



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº 417/2022

De 08 de junho de 2022.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Fabio Alberto Eberhart**, ocupante do cargo de Motorista, Matrícula nº 6297, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, trinta (30) dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 01 de julho de 2022 a 30 de julho 2022; e sessenta (60) dias serão convertidos em abono Pecúnia de Licença Premio, no período de agosto a setembro de 2022.

- Relativo ao quinquênio de 2017 a 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 08 de junho de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal